ANEXO I

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO EDITAL DE INTERCÂMBIO PROFESSOR			
Divulgação do Edital	14/03/24 site: https://educ.rec.br/recifenomundo/		
Inscrição via web	Início: 14/03/2024, até às 23h59 Encerramento: 22/03/2024, até às 23h59 no site: https://educ.rec.br/recifenomundo/		
Apresentação de Aula para a Banca Avaliadora	De 01/04/2024 ao dia 03/04/2024		
Prova de Inglês	Dia 06/04/2024 das 9h às 12h , na Escola de Formação de Educadores do Recife Professor Paulo Freire		
Divulgação dos selecionados ao intercâmbio (primeira lista)	Até às 23h59 do dia 12/04/2024 no site: https://educ.rec.br/recifenomundo/		
Divulgação das notas e dos gabaritos das provas	Dia: 12/04/2024 no site: https://educ.rec.br/recifenomundo/ (através da inserção da MATRÍCULA do candidato no sistema)		
Recurso aos resultados das provas	Solicitado eletronicamente dia 15/04/2024, das 8h até às 19h, no site: https://educ.rec.br/recifenomundo/		
Publicação da relação de selecionados Homologação (lista final)	Até às 23h59 do dia 19/04/2024 no site: https://educ.rec.br/recifenomundo/		

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,			
portador(a) do RG nº_			, CPF
nascido(a) na data,	/	/_	, estou ciente de que devo cumprir com os itens abaixo:

- 1. Participar de todas as reuniões requeridas pelas Gerências Regionais de Educação/Secretaria de Educação, responsabilizando-se pelas providências que lhes cabem, mediante a assinatura deste termo de concordância com as normas e condições aqui expressas.
- 2. Providenciar os documentos necessários solicitados pela Secretaria de Educação.
- 3. Vivenciar plenamente sua experiência intercultural.
- 4. Seguir as regras do Programa e arcar com todas as despesas envolvidas em caso retorno antecipado por desistência (passagens de ida e volta, bolsas auxílio e instalação e taxas educacionais), ressalvado casos fortuitos ou de força maior.
- 5. Ressarcir a Secretaria de Educação de todas as despesas relacionadas ao intercâmbio (passagens de ida e volta, ajuda de custo e taxas escolares), em caso de retorno antecipado ou desistência por decisão própria, ressalvado casos fortuitos ou de força maior.
- 6. Dedicar-se aos estudos e frequentar as aulas cumprindo o cronograma determinado pela Secretaria de Educação.
- 7. Estar ciente de que há possibilidade de mudança de país de destino, alteração de data de embarque e desembarque.
- 8. Fazer uso responsável da ajuda de custo recebida da Prefeitura do Recife.
- 9. Retornar na data prevista pela Secretaria de Educação. O não cumprimento desta determinação ocasionará no acionamento das Embaixadas e das Instituições Federais responsáveis pela deportação de estrangeiros.
- 10. Comprometer-se em obedecer ao limite de peso de bagagem estabelecido pela Secretaria de Educação. Caso contrário, o professor intercambista arcará com o custo de qualquer despesa decorrente do excesso de bagagem.
- 11. É ilegal e proibido ao Professor Intercambista durante o intercâmbio:
 - a) Usar qualquer tipo de droga ilícita.
 - b) Praticar qualquer ato capitulado como infração penal no país anfitrião.
 - c) Praticar esportes tidos como radicais.
 - d) Descumprir qualquer regra de conduta exigida pelo sistema de intercâmbio do país de destino.
- 12. No retorno do intercâmbio, cumprir com as atividades descritas no item 12.27 deste edital.
- 13. Não omitir informações que tenham relevância para emissão de vistos no país de destino, tais como, vistos previamente negados, deportação e infrações legais em experiências anteriores de viagem ao país de destino, entre outras.

Recife / PE,	de		de 2024.	
		Assinatura	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

A infração de qualquer um destes itens resultará no desligamento do Programa, no cancelamento deste contrato e no imediato retorno do PROFESSOR INTERCAMBISTA ao Brasil.

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DADOS E USO DE IMAGEM

Este documento visa registar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei no 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Eu,	
portador(a) do RG nº	, CPF
nascido(a) na data,/, r	esidente a
na cidade de	, autorizo expressamente que a
	Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife/PE.
·	o nº 10.565.000/0001-92, doravante denominada
CONTROLADORA, em razão da participaçã	o no Programa Recife no Mundo, disponha dos meus
dados pessoais e dados pessoais sensíveis	e autorizo o uso da imagem e da voz a título gratuito,
abrangendo o uso da imagem acima mencior	nada em todo território nacional e no exterior, em todas
as suas modalidades e, em destaque das seg	uintes formas: (I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em gera
(encarte, mala-direta, catálogo, etc.); (III) fold	er de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais
em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII)	backlight; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeos tapes,
televisão, cinema, programa para rádio, entre	outros); (IX) mídias sociais, a fim de possibilitar a efetiva
execução do programa e seus desdobramen	tos, em observância aos princípios da publicidade e da
transparência que regem a Administração Púl	olica e nos termos da Lei no 13.709, de 14 de agosto de
2018, e alterações posteriores.	

CLÁUSULA PRIMEIRA - Dados:

1) Nome completo; 2) Data de nascimento; 3) Sexo; 4) Naturalidade; 5) Número e Imagem da Carteira de Identidade ou outro documento de identidade; 6) Número e Imagem do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); 7) Endereço completo; 8) Números de telefone, WhatsApp, e endereços eletrônicos; 9) Estado de saúde; 10) Fotografia; 11) Histórico e Desempenho acadêmico; 12) Informações de familiares; 13) Experiências pessoais; 14) Comunicação verbal e escrita mantidas entre o Titular e o Controlador; 15) Número e imagem do Passaporte; 16) Perfis das mídias sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA - Finalidade do tratamento de dados:

O "TITULAR" autoriza, expressamente, que a "CONTROLADORA" utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

- a) Permitir que a CONTROLADORA identifique e entre em contato com o "TITULAR", em razão do PROGRAMA RECIFE NO MUNDO regido pelo Edital acima referido;
- b) Para aplicação dos critérios de avaliação e seleção, incluindo a divulgação do nome, número de inscrição, notas obtidas;
- c) Para procedimentos de inscrição;
- d) Quando necessário, para atender aos interesses legítimos da controladora ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;
- e) Possibilitar que o Controlador realize acompanhamento;

- f) Possibilitar que o Controlador realize ações internas envolvendo calendário de datas comemorativas:
- g) Possibilitar pesquisas e estudos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Compartilhamento de Dados:

Por este instrumento a CONTROLADORA fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do CANDIDATO com outros órgãos e entidades públicas, organizações privadas que sejam fornecedoras ou prestadoras de serviços, bem como durante o uso de recursos digitais e educacionais digitais, objetivando possibilitar a execução da politica pública educacional, assegurando os princípios da boafé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA - Responsabilidade pela Segurança dos Dados:

A CONTROLADORA se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE Secretaria de Educação administrativas suficientes para proteger os dados pessoais do TITULAR comunicando ao mesmo, caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o artigo 48 da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA QUINTA - Término do Tratamento dos Dados:

O Titular poderá solicitar via e-mail ou correspondência ao Controlador, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Titular. O Titular fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de produtos ou serviços ao Titular a partir da eliminação dos dados pessoais.

CLÁUSULA SEXTA - Direito de Revogação do Consentimento:

O TITULAR poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5o do artigo 8o combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA - Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos:

O Controlador poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo e pelo prazo prescricional. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido.

	Assinatura	
Nome legível:		

ANEXO IV

TERMO DE RESPONSABILIDADE E INFORMAÇÃO DE SAÚDE

Eu,	
portador do RG	e CPF
delcaro que informações aqui prestadas	como verdadeiras, corretas e completas.
•	cimento de ser portador no ato da assinatura do contrato d pelo seguro saúde contratado pelo Programa de Intercâmbi
INFORMAÇÕES DE SAÚDE	
Faço uso de prótese ou órtese (pinos, pa	arafusos, placas, fios e outros)?
Faço uso de aparelho ortodôntico?	IÃO SIM
Uso aparelho para surdez? ☐ NÃO ☐ S	SIM
Uso algum tipo de medicamento de uso Qual?	
Já fez terapia com algum psicólogo?	
Já fez algum tratamento psiquiátrico?	
É pessoa com deficiência especial?	
	ar, de equilíbrio, de escrever etc)? 🗌 NÃO 🗌 SIM 💢 Quais
Já foi hospitalizado alguma vez? ☐ NÃ0 Motivo:	
Já desmaiou? ☐ NÃO ☐ SIM Motivo:	
Já fez alguma cirurgia? ☐ NÃO ☐ SIM Motivo:	
Toma algum medicamento regularmente	e? NÃO SIM

Quais?_						
_	uma doença crônica (q	-	ste por mais de 3 meses)	? 🗌 NÃO	SIM	
_	o a alguma coisa? 🗌 l					
Marque ι	um "x" nas doenças/sit	uações a	abaixo que você já teve o	u tem.		
	Tuberculose		Sarampo		Úlcera	
	Catapora		Asma		Herpes	
	Diabetes		Artrite		Hepatite	
	Malária		Febre Reumática		Papeira	
	Anemia		Epilepsia/Convulsões		Anorexia	
	Pólio		HIV/AIDS		Enxaqueca	
	Bulimia		Tentativa de Suicídio		Desmaios	
	Depressão		Gastrite		Doenças Venéreas	
	Hérnia		Rubéola		Sonambulismo	
Portanto	, estou ciente de que	caso pos	ssua qualquer doença pre	eexistente	e, arcarei com os custo	s de
possível	tratamento relacionad	los a es	sas doenças (enquanto e	estiver for	ra do país), ou seja, n	esse
caso, ter	ei que arcar com o pa	gamento	o das despesas referente	s ao trata	amento da doença ou l	esão
omitida, l	bem como arcar com a	as despe	sas de tratamento dentári	io que vie	r a sofrer durante o pe	ríodo
fora do B	Brasil					
Recife, _	de	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			de 2024.	
					_	
			Assinatura			

ANEXO V

MODELO PARA A CONSTRUÇÃO DO PLANO DE AULA

O plano de aula (PDF) inserido no formulário online no ato da inscrição pelo candidato servirá para acompanhamento da exposição da prova didática e constitui documento a ser avaliado pela banca examinadora.

O plano de aula deverá conter como elementos mínimos:

- a) Nome completo do candidato;
- b) Curso e turma a que se destina a aula;
- c) Duração da aula;
- d) Tema da aula
- e) Objetivo geral;
- f) Objetivos específicos;
- g) Conteúdos;
- h) Metodologia (descrição das atividades, duração,tipo de interação);
- i) Recursos utilizados;
- j) Referências.

ANEXO VI

Regras para realização da Prova Didática Aula Prática na modalidade de videoconferência online.

- A prova didática será realizada de acordo com a(s) data(s) prevista(s) no cronograma do edital (anexo I), na modalidade de videoconferência online, com a utilização do aplicativo Google Meet.
- 2. O horário da prova didática de cada candidato será informado através do e-mail registrado no ato da inscrição, conforme cronograma do Anexo I do referido edital.
- 2.1 O candidato receberá por email na semana anterior da realização da banca, informações de data e horário de realização da mesma, instruções de participação que deverão ser seguidas e o endereço eletrônico (link) para acesso a banca de avaliação virtual.
 - 3. No dia e horário da prova didática o candidato deverá acessar a sala de videoconferência, sob pena de eliminação deste processo seletivo.
 - 4. O candidato poderá, a seu critério, acessar a sala de videoconferência até 5 (cinco) minutos antes do início da prova didática.
 - 5. Antes do início da exposição da prova didática, o candidato deverá apresentar um documento de identidade com foto para a banca examinadora.
 - 6. O candidato deverá permanecer com sua câmera e microfone ligados durante toda a realização da prova didática.
 - 7. O não ingresso do candidato, na sala de videoconferência, na data e horário definidos para a apresentação da prova didática implicará na sua eliminação neste processo seletivo, sem direito a recurso.
 - 8. O tempo para a exposição da prova didática para cada candidato será de no mínimo 12 (doze) e no máximo 15 (quinze) minutos.
 - 9. O candidato deverá estar ciente que é de sua exclusiva responsabilidade providenciar computador com acesso à internet, câmera e microfone, além de outros equipamentos eletrônicos e materiais didáticos que julgar necessários para a exposição da prova didática.
 - 10. O candidato poderá utilizar o recurso "compartilhamento de tela" do aplicativo Google Meet, caso deseje utilizar outros recursos (vídeos, sons, slides etc) para a exposição da prova didática.
 - 11. O candidato deverá adotar as seguintes condutas:
 - a) Estar em um local silencioso, bem iluminado e sem a presença de outras pessoas no ambiente. É proibido realizar qualquer interação com outras pessoas;
 - c) Desativar todas as notificações, proteção de tela, antivírus e firewall de seu computador;
 - d) Permanecer com sua webcam e microfone ligados durante toda a avaliação.
 - 12. Durante a exposição da prova didática, os membros da banca examinadora não poderão tirar dúvidas ou fazer interferências na apresentação do candidato, exceto para informar eventuais problemas técnicos da videoconferência.

- 13. A prova didática na modalidade de videoconferência online será avaliada de acordo com os critérios constantes no Anexo III do referido edital.
- 14. Para fins de registro da realização da prova didática, o candidato deverá ter ciência de que a mesma será gravada e arquivada durante o tempo que durar este processo seletivo.
- 15. A Secretaria de Educação não se responsabiliza por eventual ausência ou interrupção no fornecimento de energia elétrica ou pela instabilidade na conexão de internet durante a aplicação da prova didática online, mesmo que esta impeça o candidato de utilizar qualquer recurso didático.
- 16. Caso haja interrupção ou falha na transmissão da videoconferência, após o início da prova didática, a banca examinadora aguardará o retorno da conexão até o horário de término da prova do candidato, sendo este tempo descontado de sua exposição. Caso não haja retorno da conexão, o candidato será avaliado pela apresentação que tiver ministrado até o momento da interrupção.
- 17. Caso haja interrupção ou falha na conexão de internet de um dos membros da banca examinadora, a exposição deverá prosseguir até o encerramento do tempo destinado ao candidato e o membro da banca avaliará a exposição por meio da gravação.

ANEXO VII

	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA	A DE DESEMP	ENHO DIDÁTI	СО
	ASPECTOS AVALIADOS	APRESENTA 0,5	APRESENTA EM PARTE 0,25	NÃO APRESENTA 0,00
	1. PLANO DE AULA (3,00	PONTOS)		
1	Os objetivos da aula estão claramente definidos e alinhados com os padrões de aprendizado e as necessidades da faixa etária dos alunos?			
2	O conteúdo da aula é relevante, apropriado e adequado ao nível de proficiência dos alunos?			
3	A sequência de atividades está bem organizada e apresenta uma progressão lógica de aprendizado?			
4	Há uma variedade de atividades (auditivas, visuais, escritas, orais) para atender às diferentes preferências de aprendizado dos alunos?			
5	Serão utilizados recursos (materiais didáticos, tecnológicos, visuais) para apoiar o ensino e a aprendizagem?			
6	O tempo previsto para cada atividade é razoável e suficiente para alcançar os objetivos propostos?			
	2. APRESENTAÇÃO ORAL - EM INC	GLÊS (3,00 PONT	OS)	
	ASPECTOS AVALIADOS- TAREFA ORAL EM INGLÊS	APRESENTA 1,00	APRESENTA EM PARTE 0,50	NÃO APRESENTA 0,00
7	Cumprimento e Coerência da Tarefa			
8	Precisão e variedade de gramática e vocabulário			
9	Pronúncia, entonação e fluência			
	2. APRESENTAÇÃO DIDÁTICA	(4,00 PONTOS)		
	ASPECTOS AVALIADOS	APRESENTA 1,00	APRESENTA EM PARTE 0,50	NÃO APRESENTA 0,00
10	A apresentação é organizada de forma clara e lógica, com uma introdução, desenvolvimento e conclusão coerentes?			
11	O apresentador demonstra grau de conhecimento e domínio do conteúdo, incluindo métodos de ensino, abordagens pedagógicas e estratégias de aprendizagem?			
12	A aula se desenvolveu numa abordagem inovadora e criativa, podendo ser facilmente aplicada em suas salas de aula?			
13	A aula apresentada está relacionada ao plano de aula proposto pelo candidato?			

TURMA 1 (T1)				
ASPECTOS AVALIADOS	ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	NÃO ATENDE	
Cumprimento e Coerência da Tarefa	- A tarefa é cumpridas de forma eficaz	- A tarefa é cumpridas de forma em sua maior parte	- As tarefas são em grande parte não tentadas e a intenção da mensagem	
	- A mensagem pretendida é comunicada apesar de mal- entendidos ocasionais	- A mensagem pretendida é geralmente comunicada apesar de perceptíveis mal-entendidos	não é comunicada - Nenhuma linguagem conectada	
	- Uso de conectores muito simples	- Algum uso de simples conectores	- OU amostra insuficiente de linguagem para avaliar	
Precisão e variedade de gramática e	- É usada uma gama de gramática e de vocabulário do nível iniciante	- É usada uma gama limitada de gramática e vocabulário do nível	- Falta o vocabulário para realizar as tarefas	
vocabulário	- Um nível razoável de precisão	iniciante - Erros ocorrem e a	- A mensagem pretendida é geralmente obscurecida	
	- Erros podem ocorrer, mas não impedem a comunicação	mensagem pode ocasionalmente ser obscurecida	- OU amostra insuficiente de linguagem para avaliar	
Pronúncia, entonação e fluência	- A pronúncia é suficientemente clara apesar das influências da língua materna	- A pronúncia pode ser entendida com algum esforço	- Pronúncia pouco clara impede qualquer entendimento	
	- Erros de pronúncia perceptíveis	- influências do idioma materno podem obscurecer a mensagem	- Hesitações frequentes impedem qualquer comunicação	
	- Algumas hesitações e reformulações podem ser perceptíveis	- O fluxo da linguagem é mantido em muito declarações curtas	- OU amostra insuficiente de linguagem para avaliar	
		- Hesitações frequentes e reformulações		

	TURMA 2 (T2)				
ASPECTOS AVALIADOS	ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	NÃO ATENDE		
Cumprimento e Coerência da Tarefa	- A tarefa é cumprida com relativa facilidade	- A tarefa é realizada em sua totalidade	- A tarefa não é cumprida e a mensagem pretendida não é comunicada		
	- A mensagem pretendida é comunicada na sua maior parte - As ideias estão claramente	 - As contribuições são amplamente relevante - A mensagem pretendida é geralmente comunicada 	- Nenhum idioma conectado - OU amostra insuficiente		
	interligadas e sequenciadas	apesar de ocasionais mal- entendidos - As ideias estão vinculadas e sequenciadas de forma simples	de linguagem para avaliar		

Precisão e variedade de gramática e vocabulário	- Uma gama de gramática e vocabulário do nível básico é usada	- Uma gama limitada de gramática e vocabulário do nível básico é usada	- Falta de controle em estruturas básicas - Falta o vocabulário para
	- A gramática é suficientemente precisa	- Gramática é geralmente precisa	realizar as tarefas
	- Erros podem ocorrer, mas não impedem a comunicação	- Erros ocorrem e podem ocasionalmente	- A mensagem pretendida é geralmente obscurecida
		obscurecer a mensagem	- OU amostra insuficiente de linguagem para avaliar
Pronúncia, entonação e fluência	- A pronúncia é suficientemente clara, apesar das influências da língua	- A pronúncia é suficientemente clara para compreensão geral	- Pronúncia pouco clara impede a compreensão
	materna - Erros perceptíveis de	- Influências da língua materna podem	- Hesitações frequentes impedem comunicação
	pronúncia não impedem a comunicação	ocasionalmente tornar a mensagem obscura	- OU amostra insuficiente de linguagem para avaliar
	- Hesitações e reformulações ocasionais podem ser perceptíveis	- Hesitações frequentes e as reformulações não impedem a comunicação	

	TURMA 3 (T3)					
ASPECTOS AVALIADOS	ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	NÃO ATENDE			
Cumprimento e Coerência da Tarefa	 - A tarefa é cumprida com relativa facilidade - As contribuições são relevantes - A mensagem pretendida é comunicada com sucesso - As ideias são interligadas e sequenciadas com sucesso 	 A tarefa é cumprida em sua quase totalidade com um grau de independência As contribuições são em sua maioria relevantes A mensagem pretendida é comunicada em sua maioria com sucesso As ideias estão, em sua maioria, bem vinculadas e sequenciadas 	 As tarefas não são cumpridas e a mensagem pretendida não é comunicada As declarações consistem principalmente em palavras desconexas e frases OU amostra insuficiente de linguagem para avaliar 			
Precisão e variedade de gramática e de vocabulário	 - Uma gama razoável de gramática e de vocabulário do nível intermediário é usada - A gramática é suficientemente precisa - Erros podem ocorrer, mas não impedem a comunicação 	- Um relativamente limitado nível intermediário da gramática e de vocabulário é usado - Gramática é razoavelmente precisa - Erros graves podem ocorrer, mas a mensagem é sempre comunicada	 Falta de controle mesmo quando usando estruturas básicas Falta o vocabulário para lidar com as tarefas A mensagem não é transmitida OU amostra insuficiente de linguagem para avaliar 			

- A pronúncia é claramente inteligível, apesar das influências da língua materna	- A pronúncia é suficientemente inteligível para entendimento geral	- Pronúncia pouco clara e/ou entonação impede claro entendimento
- Erros ocasionais de pronúncia não impedem a comunicação	- Influências da língua materna sobre acentuação e entonação	- Uma grande quantidade de hesitação coloca tensão no ouvinte
- A entonação é usada para ajudar a transmitir o significado	sao perceptiveis, mas o significado permanece claro	- OU amostra insuficiente de linguagem para avaliar
- Hesitações ocasionais podem ser evidentes	- Pronúncia e apenas erros de entonação ocasionalmente impedem a comunicação	
	- O fluxo da linguagem é geralmente mantido	
	- A hesitação pode ser mais evidente nos trechos de fala mais livre	
	 inteligível, apesar das influências da língua materna Erros ocasionais de pronúncia não impedem a comunicação A entonação é usada para ajudar a transmitir o significado Hesitações ocasionais podem 	inteligível, apesar das influências da língua materna - Erros ocasionais de pronúncia não impedem a comunicação - A entonação é usada para ajudar a transmitir o significado - Hesitações ocasionais podem ser evidentes - Pronúncia e apenas erros de entonação ocasionalmente impedem a comunicação - O fluxo da linguagem é geralmente mantido - A hesitação pode ser mais evidente nos trechos

ANEXO VIII

PROCESSO SELETIVO PROFESSORES: MATRIZ DE REFERÊNCIA DE CONTEÚDOS

TURMA 1 (T1)

Grammar

- Subject pronouns (all forms)
- Verb be (all forms, present) and contracted
- Contractions
- Question word "how", "how old" and "who"
- Possessive adjectives
- Modal verb "can" (affirmative) for requests
- Object pronoun "me"
- Verb "to spell", "to take", "to have", "to see"
- Question form
- Possessive pronouns
- Imperative: "have", "take"
- Short answers with "be"
- Demonstrative pronouns: singular and plural
- Article "a" and "an"
- Simple present with "do", "to have"

Vocabulary

- Greetings
- Asking personal information
- Informal greetings
- The verb "to call", "to say", "to repeat"
- The alphabet
- Telling the name
- Cardinal numbers
- Marital status
- Family members, relatives and extended family
- Question word "how old"
- Occupations
- Asking someone about their work
- Job degrees

PROCESSO SELETIVO PROFESSORES: MATRIZ DE REFERÊNCIA DE CONTEÚDOS

TURMA 2 (T2)

Grammar

- Reflexive pronouns
- "Selves", "another", "each other"
- Present perfect x simple past
- Present perfect continuous
- Appositives
- Past perfect
- "Should" and "ought to"
- Future continuous
- "Had better"

Vocabulary

- Soft, hard and academic skills
- Family activities
- Friendship
- Workplace activities
- Office activities
- Leisure activities

PROCESSO SELETIVO PROFESSORES: MATRIZ DE REFERÊNCIA DE CONTEÚDOS

TURMA 3 (T3)

Grammar

- Time sequencers and connectors
- Relative clauses
- Uses of infinitive and gerund
- First, second, third and unreal conditionals
- Passive voice (all forms)
- Discourse markers
- Phrasal verbs
- "Should have" and "might have"
- Past modals: must, might/may, should, can't, couldn't + have

Vocabulary

- Verb phrases
- Expressions for paraphrasing
- Verbs + gerunds
- Verbs + infinitives
- Education activities and issues
- Expressing feelings and impressions
- Media
- Workplace activities
- Office activities
- Leisure activities
- Global problems

ANEXO IX

Regulamento Provas do Recife no Mundo:

- 1. A prova da seleção para o programa de intercâmbio internacional do Recife no Mundo será realizada em uma etapa.
- 2. A prova será objetiva, de caráter eliminatório, composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha de Inglês, sendo certo que cada questão dispõe de 5 (cinco) opções de resposta (A, B, C, D e E), dentre as quais apenas uma delas é a correta.
- 3. Da Data, hora, local, duração.
 - 3.1 A aplicação da prova da seleção para o programa de intercâmbio internacional do Recife no Mundo ocorrerá no dia 06/04/2024 e terá duração de 3 horas, conforme cronograma do **anexo I deste Edital,** na Escola de Formação de Educadores do Recife Professor Paulo Freire.
- 4. Responsabilidade pela aplicação e correção das provas:
- 4.1 A aplicação das provas é de responsabilidade da contratada pela prestação dos serviços de oferta de aulas de inglês no âmbito do programa Recife no Mundo, devendo ser rigorosamente respeitada a data e o horário indicados no Edital de seleção.
- 4.2 A Escola de Formação de Educadores do Recife Professor Paulo Freire é responsável pela organização e pela infraestrutura da aplicação das provas, a distribuição e a correção das mesmas são de responsabilidade da contratada pela prestação dos serviços de oferta de aulas de inglês no âmbito do programa Recife no Mundo
- 4.3 Os candidatos receberão, junto com a prova, um cartão-resposta, no qual deverão preencher todos os dados solicitados em letra de forma e de maneira legível, sob pena de não processamento do cartão-resposta e consequente desclassificação do mesmo.
- 4.4 O fiscal da prova será responsável pelo kit de material para a aplicação das provas. No kit de material constará os seguinte itens:
 - 1. Envelope lacrado contendo os cadernos de provas que só poderá ser aberto pelo fiscal da prova no dia e hora da avaliação, no início do exame;
 - 2. Ata de presença;
 - 3. Cartões-respostas;
 - 4. Envelopes para armazenamento de celulares.
- 4.6 O fiscal deverá orientar os candidatos sobre os procedimentos para a realização da prova e as suas obrigações, inclusive sobre a necessidade de preenchimento completo das informações nos cartões-resposta, sob pena de desclassificação.
- 4.7 As provas serão corrigidas pela contratada pela prestação dos serviços de oferta de aulas de inglês no âmbito do programa Recife no Mundo, seguindo rigorosamente as instruções e os gabaritos disponibilizados para tal finalidade e enviadas junto com o material de aplicação de provas.
 - 5. Aplicação da prova:
- 5.1 A prova é destinada a todos os candidatos inscritos no processo seletivo, que atenderem aos requisitos de inscrição.

- 5.2 O candidato deverá apresentar documento de identificação com foto no dia da prova.
- 5.3 A prova não será reaplicada para candidatos ausentes por quaisquer motivos que tenham impedido sua participação na mesma.
- 5.4 O candidato não poderá entregar a prova e deixar a sala de aplicação na primeira 1h (uma) hora, contados do início da realização da mesma, sendo assim, desclassificado do certame.
- 5.5 O candidato deverá ter em mãos apenas lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.6 É permitido levar lanche para o período de realização da prova.
- 5.7 Não é permitido ao candidato ingressar na sala de provas portando os seguintes itens: livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e/ou similares; telefones celulares, smartphones, wearable tech, tablets, ipods, gravadores, pen drive, mp3 e/ou similar; relógio, alarmes de qualquer espécie; chaves, fones de ouvido e/ou qualquer transmissor, gravador e/ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, sob pena de desclassificação.
- 5.8 Ao ingressar na sala de provas, o candidato deverá guardar no envelope porta-objetos, fornecido pelo aplicador, o seu telefone celular e quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados, sob pena de desclassificação.
- 5.9 O envelope porta-objetos deverá ser lacrado, identificado pelo candidato e mantido embaixo da carteira durante a realização da prova, permanecendo lacrado até a saída definitiva do local de prova, sob pena de desclassificação.